



LEI MUNICIPAL Nº 2.116/2024  
DE 05 DE MARÇO DE 2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 3.061.432,80 (TRÊS MILHÕES SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 2.084/2023 – Exercício 2024, no valor de **R\$ 3.061.432,80 (três milhões sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

| ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS | VALOR        |
|------------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE: 07.02 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA                |              |
| 25.752.0061.1.290–IMPLANTAÇÃO DE USINO FOTOVOLTAICA        |              |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.01.754-APLICAÇÕES DIRETAS            | 3.061.432,80 |
| VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL                           | 3.061.432,80 |

**Artigo 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação, recursos provenientes do Contrato de Financiamento 0602910-65/CAIXA.

| FONTE DE RECURSO                                       | DESCRIÇÃO DA RECEITA                                              | VALOR        |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| 754 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS-INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA | 3.061.432,80 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS |                                                                   | 3.061.432,80 |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024